



PEC 1/2015 - Aplicação anualmente de valor mínimo pela União em ações e serviços públicos de saúde

Descrição: Altera o art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços públicos de saúde, de forma escalonada em cinco exercícios: 15%, 16%, 17%, 18% e 18,7%.

Local: PLEN

Situação: Pronta para Pauta

Despacho: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

Posição da CNM: **A FAVOR**

Justificativa:

A CNM é favorável a essa matéria, pois ela garante um importante e contínuo aporte de recursos para a saúde.

Saiba mais:

Texto original

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=945979>

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=945979>